



Fundo Social de Solidariedade do
Estado de São Paulo

38419-2012

DSE Convênio nº 142/12
ADITA 134/10.

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP n.º 168/2010, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, atualmente denominado Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de BOTUCATU, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade objetivando prorrogar o prazo de vigência do ajuste.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, Senhor Alécio da Silva Junior, conforme delegação de competência conferida pela Portaria FUSSESP-GP-1, de 27/05/2010, doravante designado FUSSESP, e o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor João Cury Neto que, neste ato, também representa o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem aditar o Convênio FUSSESP n.º 168/2010, celebrado em 08 de junho de 2010, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do ajuste, previsto no *caput* da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 178 dos autos do processo FUSSESP n.º 98679/2009 integra o presente instrumento para todos os fins.

A



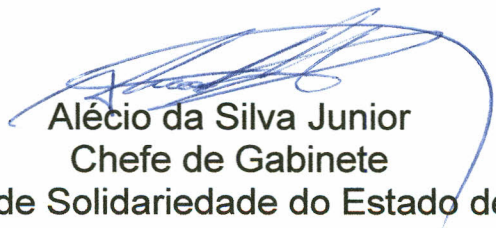
Fundo Social de Solidariedade do
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

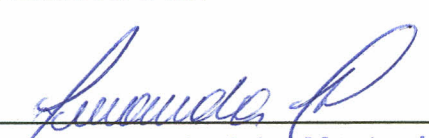
São Paulo, 28 de Agosto de 2012.


Alécio da Silva Junior
Chefe de Gabinete

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo


João Cury Neto
Prefeito do Município de BOTUCATU

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Fernanda Jobe Mostarda**
Chefe I
RG: 33.356.730-4
CPF/MF: 30151018-55

2. 
Nome: **Tania Simões**
Diretor II
RG: 41.283.541-1
CPF: 227.807.718-01